

**PARECER Nº 770/2009 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 103/08**

Trata-se do Projeto de Lei nº 103/08 de autoria do nobre Vereador José Ferreira Zelão, que visa denominar Rua Antonieta Martha Cerqueira, a Rua 3, situada na travessa da Rua Capachós, no Jardim Romano, Itaim Paulista.

Além da Justificativa, na qual o autor cita as vantagens advindas da denominação oficial a um logradouro público inominado, estão anexadas a Certidão de Óbito da homenageada e um mapa com a localização do logradouro a ser denominado.

Por solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que o leito do logradouro citado é oficial, possui número de codlog 73.935-9 e que, até a data das informações prestadas, a denominação proposta não constituiu homonímia. Considerou, ainda, correta sua classificação quanto ao tipo, mas no que se refere à descrição e localização do logradouro apresentou a seguinte complementação do texto: "que começa na Rua "2" (64.679-2) e termina na Rua "sem denominação" (36.244-1), (Setor 133 – Quadra 267) no Distrito do Jardim Helena, Subprefeitura São Miguel". Informou ainda não existir objeção quanto à denominação proposta, embora a propositura não foi instruída com os elementos necessários à análise do mérito da homenageada.

A Douta Comissão manifestou-se, então, pela legalidade do Projeto, apresentando, entretanto um Substitutivo no qual acolhe a descrição proposta pela Secretaria Municipal de Habitação.

Considerando que não há impedimento técnico à aprovação da propositura, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 103/08, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 26/08/2009.

Carlos Apolinário – Presidente - DEM

Toninho Paiva – Relator - PR

Chico Macena - PT

J. F. Zelão - PT

Juscelino Gadelha – PSDB

Paulo Frange - PTB

Police Neto - PSDB